**EDITAL Nº 005/2018, de 27 de agosto de 2018.**

**HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO E DIVULGAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO TÉCNICA PSICOLÓGICA DO PROCESSO EXTRAORDINÁRIO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE RIOZINHO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIOZINHO – CMDCA**, órgão deliberativo, controlador, normativo e consultivo da política municipal de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, observada a composição paritária de seus membros, nos termos do art. 88, inciso II, da lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1382/2017 com as alterações promovidas pela Lei nº 1387/2017, no uso de suas atribuições regimentais, por deliberação da Resolução nº 002/2018, torna público a homologação final das inscrições e divulga a data e local para a avaliação técnica psicológicas do processo extraordinário de escolha para membros do Conselho Tutelar do município de Riozinho.

1. **DA AVALIAÇÃO TÉCNICA PSICOLÓGICA:**

**1.1.** A avaliação técnica psicológica, de caráter eliminatório, será realizado no dia 29 de agosto de 2018.

**1.2.** O local para realização da prova será na Unidade Básica de Saúde Mata Atlântica, localizada na Rua Sete de Setembro, 52.

**1.3.** É de responsabilidade exclusiva de o candidato dirigir-se ao correto local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

**1.4.** Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local nos horários determinados a seguir:

Todos os candidatos devem comparecer no local das 8 horas da manhã até o meio dia e das 13 horas da tarde até as 17:00.

**1.5.** Não será admitido a chegada do candidato acima citado no local de realização das avaliações após o horário fixado para o seu início.

**1.6.** Não serão aplicadas as avaliações em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado, salvo motivo de força maior, nesta hipótese os candidatos serão conduzidos ao novo local sem nenhum prejuízo.

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Cabe ao candidato, sob sua inteira responsabilidade, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo extraordinário de escolha dos membros do Conselho Tutelar, por meio de publicação no Mural da Prefeitura Municipal de Riozinho, Câmara de Vereadores, Hospital de Riozinho e site oficial.

**2.2** Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital de retificação.

**2.3.** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Riozinho, 27 de agosto de 2018.

ADÃO DEOCLIDES LEOBORA

Presidente do CMDCA

RIOZINHO/RS